



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

06 / 10 / 2014

EMENDA 05

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2014 que "Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O Inciso II do artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

II – 2 (dois) representantes efetivos dos trabalhadores em Educação das escolas municipais não-docente.

Sala das Sessões aos 06 de outubro de 2014.

Vereadores

Odoris Campos Belho

Guiza Amélia Barbosa Simões

Demétrio de Oliveira Lyra